

DECRETO Nº 20142/2023

Revoga o Decreto nº 19804/2023.

Luiz Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19804/2023, que dispõe sobre a redução voluntária dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de
novembro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de
emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças